

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0009085-4, SAS - FB, EDITAL nº: 99/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Jovens e Adultos - CEDESP, CAPACIDADE: 120. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se 07 (sete) pessoas na SAS Freguesia do Ó, Avenida Itaberaba, 924 – 1º andar, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 04 (quatro) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, a senhora Glaucia Damasceno dos Santos. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 15/07/2025, vindo a ser: Glaucia Damasceno dos Santos, RF 732.228.3, gladamasceno@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Fernanda de Moraes Alcova de Paulo, RF 760.080-1, fernandamoraes@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Ricardo Castaldi Siqueira Calçada, RF 858.848-1, ricardocastaldi@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope **1: Associação Comunitária Beneficente e de Mutirantes Fábio Cândido**, no qual encontrou-se os seguintes documentos: Plano de Trabalho e Currículo da OSC, na ocasião foi identificado que a OSC não tem matrícula em SMADS, o que inabilita para participação no edital. Serão devolvidos os seguintes documentos: Plano de trabalho, Registro no CNI, CADIN, CNPJ, CRF, Credenciamento na Educação/SME, registro em SMDHC, Cents, CDTM, CND, CNDT, ata de eleição, estatuto social, comprovante de endereço da OSC, minuta de termo de colaboração, declarações gerais da OSC e caracterização do serviço e currículo profissional de Denise Cristina. **Envelope 2: Instituto Claret**, com os seguintes documentos: Plano de Trabalho, comprovante de experiência, credenciamento em SMADS, CEBAS, serão devolvidos os seguintes documentos: Cents, registro SMDHC, declarações gerais da OSC. Envelope **3: Instituto Criança Cidadã**, no qual encontrou-se os seguintes documentos: Plano de Trabalho, currículo da OSC, comprovante de experiência na tipologia, serviços na Proteção Básica no território e outras políticas públicas, certificado de credenciamento educacional em São Paulo, CMDCA São Paulo e Guarulhos, COMAS e matrícula e credenciamento em SMADS. **4: Associação Educacional e Assistencial Casa do Passarinho**, havia dois envelopes, mas será considerado apenas uma lista de documentos. No qual encontrou-se os seguintes documentos: Plano de Trabalho, credenciamento em SMADS, COMAS, CMDCA, serão devolvidos os seguintes documentos: Cents, CNPJ, CNEAS e os seguintes documentos duplicados: plano de trabalho, CMDCA, credenciamento em SMADS, COMAS. Tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, a presidente da Comissão esclareceu que a PRD da Casa do Passarinho poderia ter sido entregue na sessão pública como complementação de documentação, também foi solicitado a complementação com os comprovantes de experiência. Quanto a OSC Fabio Candido, foi esclarecido que em razão da OSC não possuir o certificado de matrícula e/ou credenciamento, não foi habilitada.

A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos). Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a OSC: Assoc Educ Assist Casa do Passarinho para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: acima. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário



Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 11 da Inscrição Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado, com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Maria Elenice de Almeida e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.






